



L I D O
Em 01 / 11 / 05
Assessoria do Plenário

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Distrital F - P/DB

INDICAÇÃO Nº IND 4080 / 2005

(Da Deputada **EURIDES BRITO**)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CES

Em, 01 / 11 / 05.

Georgina Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria do Plenário

Sugere à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a reforma geral da Escola Classe Capão Seco, situada na Região Administrativa do Paranoá – RA-VII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal a reforma geral da Escola Classe Capão Seco, situada na Região Administrativa do Paranoá – RA-VII.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição tem a finalidade de sugerir a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal a adoção de providências urgentes no sentido de reforma geral da Escola Classe Capão Seco, que, pelo desgaste natural que sofreu no passar dos anos, deteriorou grande parte de suas instalações, necessitando da realização de obras, a fim de proporcionar melhores condições de atendimento aos seus alunos.

Sala das Sessões, de outubro de 2005.

EURIDES BRITO

Deputada Distrital **EURIDES BRITO**

